Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 169/2024

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito, João Luciano, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, JOÃO LUCIANO, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, RAIMUNDO MIRANDA, sugerindo a recuperação do Taboado da Ponte que fica localizada entre os povoados: Santo Antônio dos Carvalhos e Angelim.

JUSTIFICATIVA

Informamos que a Taboada da referida Ponte apresenta vários buracos, o que pode causar acidentes, principalmente com ônibus Escolares da Região que transporta alunos para a Escola Polo de Santo Antônio dos Carvalhos.

Plenário Da Câmara “Ver. José De Arimatéa Nunes”, 05 de junho de 2024.

Herasmo Leite Soares
Vereador